



# Diário Oficial

**Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009**  
**Orgão de divulgação oficial do município**

**ANO XIII Nº 2178 – Quarta – Feira 21 de Setembro de 2022**

**PORTARIANº 240 - 2022**

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - CONCEDER 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE** à servidora **LARI GABRIELI ROMEIRO – Matrícula 500237**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos contados a partir do dia 27/julho/2022, conforme Certidão de Nascimento disponível na Secretaria Municipal de Administração e Departamento de Recursos Humanos.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Aral Moreira - MS, 05 de setembro de 2022.

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
Prefeito de Aral Moreira-MS

**PORTARIANº 241 - 2022**

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - CONCEDER 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE** ao servidor **PEDRO DA SILVA XIMENES – Matrícula 502614**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, conforme Atestado Médico disponível na Secretaria de Administração e Departamento de Recursos Humanos, com efeitos retroativos contados a partir de 09/agosto/2022.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Aral Moreira - MS, 05 de setembro de 2022.

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
Prefeito de Aral Moreira-MS

**PORTARIANº 242 - 2022**

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - EXONERAR** a pedido a servidora **JESSICA MARTINS BRITES – Matrícula 503978**, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, com efeitos retroativos contados a partir de 31/agosto/2022.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Aral Moreira - MS, 05 de setembro de 2022

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
Prefeito de Aral Moreira-MS

**PORTARIANº 243 - 2022**

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - EXONERAR** a pedido a servidora **NATÁSSIA GABRIELA TARGANSKI ZAGONEL – Matrícula 503567**, ocupante do cargo de Coordenadora da Vigilância Sanitária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com efeitos retroativos contados a partir de 29/agosto/2022.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Aral Moreira - MS, 05 de setembro de 2022.

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
Prefeito de Aral Moreira-MS

**PORTARIANº 244 - 2022**

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - EXONERAR** por justa causa o servidor **JOSÉ LUIZ DA SILVA – Matrícula 999744**, ocupante do cargo de motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, o contrato firmado se desfaz em virtude da prática de atos de improbidade, nos termos do art. 482; com efeitos contados a partir de 29/agosto/2022.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Aral Moreira - MS, 05 de setembro de 2022.

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
Prefeito de Aral Moreira-MS



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO XIII N° 2178 – Quarta – Feira 21 de Setembro de 2022**

**PORTARIAN° 245 - 2022**

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES** ao servidor **MAICON JUNIOR DE OLIVEIRA – Matrícula 942304-1**, concursado no cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 01/03/2018 à 28/02/2019, com efeitos contados a partir de **01/setembro/2022**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Aral Moreira - MS, 05 de setembro de 2022.

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
Prefeito de Aral Moreira-MS

**PORTARIAN° 246 - 2022**

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - EXONERAR** a pedido a servidora **ALESSANDRA CALONGA RIGO – Matrícula 504719**, ocupante do cargo de Monitora de Educação Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação, convocada através da Portaria N° 133/2022, com efeitos contados a partir de **01/setembro/2022**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Aral Moreira - MS, 05 de setembro de 2022.

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
Prefeito de Aral Moreira-MS

**PORTARIAN° 247 - 2022**

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - EXONERAR** a pedido a servidora **CLAUDINEIA LEAL DA SILVA – Matrícula 999784**, ocupante do cargo de Monitora de Transporte Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, convocada através da Portaria N° 133/2022, com efeitos contados a partir de **01/setembro/2022**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Aral Moreira - MS, 05 de setembro de 2022.

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
Prefeito de Aral Moreira-MS

**PORTARIAN° 248 - 2022**

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - CONCEDER AFASTAMENTO SEM ÔNUS** á servidora **ELIANE BENITES – Matrícula 501587-1**, ocupante do cargo de Agente de Limpeza e lotado na Secretaria Municipal de Educação, **PELO PERÍODO DE 01 (UM) ANO**, conforme disposto no Art. 99, da Lei Municipal n° 335/90, com efeitos contados a partir de **01/setembro/2022**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Aral Moreira - MS, 05 de setembro de 2022.

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
Prefeito de Aral Moreira-MS

**PORTARIAN° 249 - 2022**

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - EXONERAR** a pedido a servidora **ARLEIDE DE SOUZA FERREIRA**, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, convocada através da Portaria N° 133/2022, com efeitos contados a partir de **01/setembro/2022**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Aral Moreira - MS, 05 de setembro de 2022.

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
Prefeito de Aral Moreira-MS



# Diário Oficial

**Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009**  
**Orgão de divulgação oficial do município**

**ANO XIII N° 2178 – Quarta – Feira 21 de Setembro de 2022**

**PORTARIAN° 250 - 2022**

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - EXONERAR** a pedido a servidora **ELIZABETE RODRIGUES MITANCK**, ocupante do cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, convocada através da Portaria N° 133/2022, com efeitos contados a partir de 01/setembro/2022.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Aral Moreira - MS, 05 de setembro de 2022.

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
Prefeito de Aral Moreira-MS

**PORTARIAN° 251 - 2022**

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - EXONERAR** a pedido a servidora **BEATRIZ BAES RIQUELME**, ocupante do cargo de Auxiliar de Cozinha, lotada na Secretaria Municipal de Educação, convocada através da Portaria N° 133/2022, com efeitos contados a partir de 01/setembro/2022.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Aral Moreira - MS, 05 de setembro de 2022.

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
Prefeito de Aral Moreira-MS

**PORTARIAN° 252 - 2022**

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - DECLARAR ESTABILIDADE PROVISÓRIA DE GESTANTE**, à servidora **ELIETE RAMOS VARGAS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no Art. 10, inciso II, alínea "b", do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e Art. 391-A da Consolidação das Leis do Trabalho, com efeitos contados a partir de 30/agosto/2022.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Aral Moreira - MS, 06 de setembro de 2022.

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
Prefeito de Aral Moreira-MS

**PORTARIAN° 253 - 2022**

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º - CONCEDER 15 (QUINZE) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES** a servidora **JOSILÉIA RIGO MARQUES** – Matrícula 502382, contratada no cargo de Gerente Municipal de Convênios e Contratos e lotada na Secretaria de Fazenda e Planejamento, referente ao exercício de 2022, com efeitos contados a partir de 05/setembro/2022.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.**

Aral Moreira - MS, 06 de setembro de 2022.

**ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA**  
Prefeito de Aral Moreira-MS



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO XIII N° 2178 – Quarta – Feira 21 de Setembro de 2022**

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ALEXANDRINO AREVALO GARCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei n° 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - ADJUDICAR a presente Licitação nestes termos: a )

Processo Nr.: 34/2020  
b) Licitação Nr.: 15/2020-PR  
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIALd  
d) Data Homologação: 04/05/2020  
e) Data da Adjudicação:f Sequência: 0  
f) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR NAS REDES DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL, NA SEDE E DISTRITOS PARA O ANO LETIVO 2020

g) Fornecedores e Itens Vencedores:	Qtde de Itens	Média Descto (%)	(em Reais R\$)
			Total dos Itens
- 002807 - AGUIAR TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI	3	0,0000	551.185,90
- 003033 - MACHADO & PEREIRA LTDA	4	0,0000	1.120.691,00
	<u>7</u>		1.671.876,90



# Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009  
Orgão de divulgação oficial do município

**ANO XIII N° 2178 – Quarta – Feira 21 de Setembro de 2022**

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ALEXANDRINO AREVALO GARCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei n° 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 34/2020  
b) Licitação Nr.: 15/2020-PR  
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL  
d) Data Homologação:e 04/05/2020  
e) Objeto da Licitação CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR NAS REDES DE ENSINO MUNICIPAL E ESTADUAL, NA SEDE E DISTRITOS PARA O ANO LETIVO 2020

f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto(%)</u>	(em Reais R\$)
			<u>Total dos itens</u>
- 002807 - AGUIAR TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI	3	0,0000	551.185,90
- 003033 - MACHADO & PEREIRA LTDA	<u>4</u>	0,0000	<u>1.120.691,00</u>
	7		1.671.876,90